### SÉ

#### **GABINETE DO SUBPREFEITO**

### **GABINETE DO SUBPREFEITO**

SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO NOSSA SE-NHORA DA CONCEIÇÃO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS TENEN-TE AZEVEDO E RUA DOS PARECIS - DISTRITO DA LIBERDADE - ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/SUB-SE/2021

Processo SEI Nº 6056.2021/0002340-2.

#### DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, contida sob LINK SEI Nº 063542893, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/SUB-SE/2021, celebrada com o empresário TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRU-ÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrito no C.N.P.J. sob nº. 68.382.498/0001-38, com endereço na Estrada Municipal, nº. 3066, Bairro Rancho Grande, Mairiporã/SP, cujo objeto trata da REQUALIFICAÇÃO DO LARGO NOSSA SENHORA DA CONCEI-ÇÃO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS TENENTE AZEVEDO E RUA DOS PARECIS - DISTRITO DA LIBERDADE, para fazer constar o que segue:

I. PRORROGAÇÃO da vigência contratual e do prazo de execução do serviço, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 16/05/2022, com término previsto para o dia 15/06/2022;

II. A manutenção de todas as demais condições ajustadas e que não foram mencionadas neste despacho;

2. LAVRE-SE o competente TERMO DE ADITAMENTO conforme previsto na legislação de regência, bem assim que se verifique novamente, quando da lavratura, os documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado.

### **CAPELA DO SOCORRO**

#### **GABINETE DO SUBPREFEITO**

6057.2022/0001066-9 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, situada na Rua Cassiano dos Santos n.º 499 – Jardim Clíper, São Paulo, Capital, CEP 04827-110, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 029/SUBCS/2022 com critério de julgamento de menor preço total do item, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos de madeira para a revitalização de praças e áreas públicas na região da Subprefeitura Capela do Socorro, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I neste Edital. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, - UASG n.º 925068, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10:00 hs do dia 31/05/2022. Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

A Subprefeitura da Capela do Socorro, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, na modalidade de CONVITE, de acordo com as condições fixadas neste Edital e seus Anexos, para Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Manutenção e Reforma de Vielas localizadas na Rua Olimpio Soares de Carvalho, 210 e Rua Carlos Sgarbi Filho. 1278 - Parque Graiaú.

### **SAPOPEMBA**

## **GABINETE DO SUBPREFEITO**

# **DESPACHO RERRATIFICAÇÃO**

Processo SEI 6061.2021/0000379-4

No uso das atribuições que me são conferidas, RETIFICO O DESPACHO constante no link SEI nº 060849643 dos autos em epígrafe, publicado no diário oficial da cidade de São Paulo em 02/04/2022, na página 14, referente a:

PRORROGAÇÃO, pelo período de 02 (dois) meses, do Contrato nº 01/SUB-SB/2021, firmado com a empresa EMPRESA GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., C.N.P.J: 45.817.467.0001-67,para fonecimento de concreto usinado, conforme as pecificações descritas no Termo de Referência constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/SMSUB/CO-GEL/2021, através da Ata de Registro de Preços nº 43/SMSUB/ COGEL/2021, para atender a demanda da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, no valor total global de R\$ 27.186,20 (vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos);

O presente despacho de retificação tem como objetivo corrigir a data de vigência da respectiva prorrogação. Onde se lê pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 03/04/2022", leia--se "pelo período de dois meses, de 03/05/2022 a 02/07/2022"

As demais considerações do Despacho Autorizatório permanecem inalteradas

## **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

SEI 6061.2021/0001342-0

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13 399 de 01/08/2002 e à vista dos documentos. justificativas e especificações constantes nos autos; a disponibilidade de recursos e competências contidas no "caput", parágrafos 2° e 3°, do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 44.279/03 que regulamenta a Lei Municipal n.º 13.278/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002:

a) ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/SUB-SB/2022 sendo declarada vencedora do certame, a empresa: ITOPRO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 29.027.040/0001-09, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONDENSADORAS INSTALADOS NA SEDE DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA, conforme Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico, como Anexo I, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); b) a emissão das notas de empenho para os respectivos exercícios, onerando a dotação orçamentária número 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; c) os pagamentos, respeitadas as formalidades e cautelas de estilo; d) O cancelamento de saldo se houver; e) Nos termo no artigo 6º do Decreto n° 54.873/2014, designo a Servidora EDNA RODRIGUES, RF.: 646.558-7, como fiscal do contrato, e IRENE RODRIGUES DA SILVA, RF.: 547.536-8, como suplente.

## **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo Administrativo SEI nº 6061.2022/0000353-2

À vista dos elementos constantes no presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n° 13.399/2002 e com fulcro Lei Federal 8.666/1993, artigo 24. inciso II. AUTORIZO: a) a AOUISICÃO de 350 caixas de chá mate natural a granel- 250 gramas por caixa; 60 caixas de chá de morango com 10 sachês - 20 gramas; 60 caixas de chá de capim santo com 10 sachês -15 gramas; 60 caixas de chá erva doce com 10 sachês - 15 gramas; 60 caixas de chá camomila com 10 sachês - 15 gramas, conforme especificação técnica constante nos autos, junto à empresa GHAIA COMERCIAL LTDA,

CNPJ nº 26.564.812/0001-53, detentora da melhor proposta no sistema ComprasNet no valor total global de R\$ 2 998 80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), visando atender a demanda desta Subprefeitura de Sapopemba, onerando a dotação orçamentária nº 72.10.15.122.3024.2.100 .3.3.90.30.00.00; b) autorizo, em conseguência, a emissão da nota de empenho no respectivo exercício; c) os pagamentos, respeitadas as exigências e formalidades legais, as liquidações e cancelamentos de saldos se houver; d) Nos termo no artigo 6° do Decreto nº 54.873/2014, designo o Servidor JOSÉ BARBOSA FILHO, RF.: 628.590.2, como fiscal do contrato, e NANCY MIS-CHIATTI DO CARMO, RF.: 730.132.4, como suplente.

#### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo Administrativo SEI nº 6061.2022/0000513-6

À vista dos elementos constantes no presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fulcro Lei Federal 8.666/1993, artigo 24, inciso II. AUTORIZO: a) a AQUISIÇÃO de 800 (oitocentos) pacotes de copo descartável biodegradaveis para água - capacidade 180 ml, contendo 100 (cem) unidades cada pacote, conforme especificação técnica constante nos autos, junto à empresa 8DAVIDA LTDA, CNPJ nº 45.427.058/0001-54, detentora da melhor proposta no sistema ComprasNet no valor total global de R\$ 3.968,00 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais), visando atender a demanda desta Subprefeitura de Sapopemba, onerando a dotação orçamentária nº 72.10.15.122.3024.2.100 .3.3.90.30.00.00; b) autorizo, em consequência, a emissão da nota de empenho no respectivo exercício; c) os pagamentos, respeitadas as exigências e formalidades legais, as liquidações e cancelamentos de saldos se houver; d) Nos termo no artigo 6° do Decreto nº 54.873/2014, designo o Servidor JOSÉ BARBOSA FILHO, RF.: 628,590,2, como fiscal do contrato, e NANCY MIS-CHIATTI DO CARMO, RF.: 730.132.4, como suplente.

### **CULTURA**

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0007611-8

– À vista dos elementos constantes do presente, em espe cial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062891515), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos servicos de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: PAMELLA SOARES ARAUJO (CPF nº

430.694.228-70), líder do SLAM DAS MINAS SP, e os demais integrantes do grupo, conforme Proposta e Contrato de Exclusividade, por intermédio de CONECTA BRASIL CULTURA EDITORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.512.765/0001-19

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - SLAM DAS MINAS SP - SLAM DAS MINAS SP.

DATA/PERÍODO: 20/05/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma. (062891435).

LOCAL: Vitrine da Dança (Olido)
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela

unidade requisitante.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação

correta relativa ao pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.911/2022 (063433780).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Claudia Karina dos Santos, RF 858.773.6 e, como substituto, Danilo Gomes Leonel, RF 8878323.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

ARTÍSTICA Publicado por omissão

Processo nº 6025.2022/0007553-7

 – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062853840), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Bertone de Oliveira Balduino (CPF nº 058.801.514-84), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de PAREDE VIVA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.231.011/0001-97.

Objeto: Intervenção Visual - Intervenção Artística Parede Viva 22+100.

Data / Período: de 17/05/2022 a 17/06/2022, totalizando 3 apresentações, conforme proposta/cronograma

Local: SMC (SMC), R. Capitão Francisco Teixeira Nogueira (abertos).

Valor: R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ). Forma de Pagamento:

1ª parcela de R\$ 75.000,00. Entrega de documentos a partir de 23/05/2022.

2ª parcela de R\$ 75.000,00. Entrega de documentos a

partir de 18/06/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta

relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3. 90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (063231608

- Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Maria Salete Perroni, RF 885.631-1 e. como substituto, Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA **ARTÍSTICA**

## Processo nº 6025.2022/0007888-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063065715 ), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III. da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1° da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Paulo Sergio Querino Junior (CPF no 044.420.199-83), nome artístico "Dub Mastor", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por

intermédio de CHRISTINA MIYUKI CLEMENTE DA SILVA, inscrita no CNPI sob o nº 31.301.007/0001-77.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Cidade Verde Sounds

Circuito Municipal DATA/PERÍODO: 15/06/2022 a 31/07/2022, totalizando 4

apresentações conforme proposta/cronograma (063065709). LOCAL: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (CFCCT). Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL), Casa de Cul-

tura Municipal Butantã (CC), Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul (CC). VALOR GLOBAL: R\$ 48.000.00 ( quarenta e oito mil reais ) a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R\$ 24.000,00 Entrega de documentos a partir de 27/06/2022. 2ª parcela de R\$ 24.000,00. Entrega de documentos a partir de 01/08/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 98.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5 e, como substituto, Maria Salete Perroni, RF 885.631- Diante do exposto, solicitamos autorização para prossegui mento do presente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 8710.2022/0000088-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 116 da lei nº 8.666/1993, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADE SAMPA), servico social autônomo inscrito no CNPJ sob o n. 21.154.061/0001-83, e o CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO e a Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, ambos da SECRETARIA MUNICI-PAL DE CULTURA do Município de São Paulo, objetivando a conjugação de esforços para a implantação e operação do Programa Teia - Espacos Colaborativos de Trabalho em equipamentos públicos geridos pela Secretaria Municipal de Cultura, especificamente no Centro Cultural São Paulo, localizado na Rua Vergueiro, 1000 - Paraíso, São Paulo - SP, 01504-000, cuio projeto contempla a implantação do Teia no andar subsolo da Biblioteca do centro cultural, promovendo o fechamento em vidro de uma área de 192m² (cento e noventa e dois metros quadrados), e Biblioteca Mario Schenberg, localizada na Rua Catão, 611 - Vila Romana, São Paulo - SP, CEP 05049-000, cujo projeto contempla a implantação do Teia no pavimento inferior promovendo o fechamento em vidro de uma área de 120m . (cento e vinte metros quadrados), conforme a minuta do termo de convênio em SEI 061453176, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, sem transferência de recursos entre as partes, de acordo com as informações contidas no processo administra tivo SEI 8710.2022/0000088-9.

#### SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### **EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO** N° 021-SMC-G-2022.

Processo nº 6025.2022/0004206-0

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender a demanda do Núcleo de Formação e Desenvolvimento de Públicos do Departamento dos Museus Municipais – SMC/DMU/MCSP/NFDP

Às 10:01:24 horas do dia 28 de Abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIA BIASI MULLLER e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801003801002022OC00027. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública: Encerrada sem recurso Resultado do Item 1: Adjudicado

Vencedor: SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP, CNPJ nº 96.669.676/0001-41.

Menor Valor: 15.052,00

Justificativa: ADJUDICO A EMPRESA SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP, CNPJ 96.669.676/0001-41, PELO VALOR DE R\$ 15.052,00.

Resultado do Item 2: Adjudicado

Vencedor: LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS, CNPJ nº 34.899.301/0001-10

Menor Valor: 8.725,00

Justificativa: ADJUDICO A EMPRESA LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA, CNPJ 34.899.301/0001-10, PELO VALOR DE R\$ 8.724,40.

Encerramento realizado na data de 17/05/2022 A Ata na íntegra está disponível no endereço www.bec sp.gov.br.

## INTIMAÇÃO

## Processo n° 6025.2021/0006830-0

I. - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo de pagamento nº 6025.2021/0006830-0 e o disposto no Artigo 54 seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica a empresa SEVEN ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS ITDA EPP. inscrita no CNPJ sob o n.º 11.893.612/0001-77, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta intimação, pela ocorrência da seguinte infração contratual:

Base Contratual - "10.2.4: Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas confome a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2: Grau 1 - 0.2% do valor mensal do contrato

Tabela 3: "deixar de" - Item 15 - Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; previstos nesta tabela de multas - Grau: 1 - Incidência: Por ocorrência 18(ocorrências), do Termo de Contrato nº 02/2017-SMC/CCSP

A multa pela infração apontada soma o valor de R\$ 2.026,36 (Dois mil e vinte e seis reais e trinta e seis cen tavos), conforme cálculo elaborado pela contabilidade (SEI

## INTIMAÇÃO

## Processo n° 6025.2022/0007927-3

I. - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo de pagamento nº 6025.2022/0007927-3 e o disposto no Artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica a empresa WCOM TELECOMUNICACÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.544.859/0001-24. INTIMADA a apresentar defesa prévia. no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta intimação, pela ocorrência da seguinte infração contratual:

Base Contratual - Base Contratual - "10.2.5 Pelo descum-

primento das demais obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme estabelecido nas seguintes tabelas: Tabela 1" Item 14 - "deixar de:" Cumprir quaisquer dos

itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de sanções. 1% do valor mensal do contrato; Incidência: Por item e por ocorrência (SEI 063265979; a preventiva foi feita fora do prazo contratual, sendo feita no dia 02/05 onde deveria ter sido feita no mês de Abril), do Termo de Contrato nº 036/ SMC-G/2019.

A multa pela infração apontada soma o valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), conforme cálculo elaborado pela contabilidade (SEI 063652177).

# COORDENADORIA DE CIDADANIA

### **CULTURAL** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

#### ARTÍSTICA Processo n° 6025.2022/0006831-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062268327), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a

legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: André Luiz dos Santos Silva, CPF nº 315.635.168-70, e os demais integrantes do grupo, por intermé dio de Renata Alves Garcia 26931786814, inscrita no CNPJ sob nº 32.905.871/0001-40.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - ZULLU A RESISTÊN-CIA - Mês do Hip-Hop 2022 - ZULLU A RESISTÊNCIA - MC. DATA: 21/05/2022, totalizando 1 apresentação conforme

proposta/cronograma LOCAL: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste (C.Ti). da

Fazenda (CC). VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago

após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de

realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.830/2022 (063379328).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

#### Processo n° 6025.2022/0008116-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063177686 e 063177697), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTO-RIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas,

observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: BEATRIZ SENA DE PAIVA, CPF nº 401.462.618-01, por intermédio de NAJA PRODUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.319.561/0001-30.

OBJETO: Vivência Artístico Cultural - Mês do Hip Hop 2022 Intervenção Artistica Breaking "Vivência Primeiros Passos" DATA: 25/05/2022, totalizando 1 apresentação conforme

proposta/cronograma. LOCAL: Casa de Cultura Municipal Brasilândia (CC) VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 ( um mil e duzentos reais ).

a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de

realização das atividades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.937/2022 (063452618).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF

839.066.5, como suplente. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigente

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

## Processo n° 6025.2022/0007317-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais ( 062704151), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Mauro Gonçalves de Jesus (CPF nº 289.487.618-11), nome artístico "Maurinho de Jesus", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade. por intermédio de ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL TOBIAS BRAGADO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.882.620/0001

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Maurinho de Jesus nbas e Brasilidades- Maurinho de Jesus.

Data / Período: 20/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos.

Local: Casa de Cultura Municipal M'Boi Mirim (CC). Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais ). Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigési-

mo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº

31.984/2022 (063473034). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Acacio Luiz Araujo, RF 545.718.1 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira

Santos, RF 850.889.5. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

#### ARTÍSTICA Processo n° 6025.2022/0007054-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062441572), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G. AUTORIZO, com fundamento no artigo 25. inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Amauri Ernani Vieira (CPF nº 752.533.999-68), nome artístico "Amauri Ernani", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de PALCO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.246.046/0001-60.

OBJETO: Espetáculo teatral - Palco Produções Artísticas Ltda - Oryai - O Brinquedo dos Curumins.



